



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 037 DE 27 DE JULHO DE 2004**

**Dispõe sobre o Pleito de Habilitação em GPABA do município de Tapauá/AM.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 137ª Reunião (95ª Ordinária), realizada no dia 27 de julho de 2004, e;

**CONSIDERANDO** que de acordo com os pareceres das áreas técnicas pertinentes, o município de Tapauá, atualmente habilitado na modalidade de Gestão Plena da Atenção Básica, encontra-se apto a pleitear mudança para Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada - GPABA;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução nº. 016/2003 - CIB/AM de 26 de maio de 2003.

### **RESOLVE:**

**APROVAR** o pleito de Habilitação em Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada - GPABA, do município de Tapauá/AM, encaminhada através do processo de nº. 04090/2004.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de julho de 2004.

**SANDRA DE L. BRAGA**    **LENY N. DA MOTTA PASSOS**  
Vice-Presidente da CIB/AM    Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução nº 037/2004 – CIB/AM**, datada de 27 de julho de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

**LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS**  
Secretária de Estado da Saúde